

Boletim de Serviço

nº 171, de 5 de fevereiro de 2018

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR
Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA
Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA
Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	4
Portaria nº 60, de 29 de janeiro de 2018	4
Portaria nº 61, de 29 de janeiro de 2018	4
Portaria nº 73, de 2 de fevereiro de 2018	5
Portaria nº 74, de 2 de fevereiro de 2018	5
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	6
Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2018	6
Portaria nº 64, de 30 de janeiro de 2018	7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	7
Portaria nº 63, de 29 de janeiro de 2018	7
Portaria nº 68, de 30 de janeiro de 2018	8
Portaria nº 69, de 31 de janeiro de 2018	8
Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2018	8
Portaria nº 71, de 2 de fevereiro de 2018	9
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	9
Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2018	9
Portaria nº 78, de 1º de fevereiro de 2018	10
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR	11
Portaria nº 72, de 2 de fevereiro de 2018	11
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	12
Portaria nº 75, de 5 de fevereiro de 2018	12
Portaria nº 76, de 5 de fevereiro de 2018	12
COORDENAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS	13
Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2018	13

SUPERINTENDÊNCIA

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 60, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 597, de 14 de dezembro de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 163, em 18 de dezembro de 2017, e, considerando o Memorando 17/2018 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 9 de janeiro de 2018, bem como o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.332720/2018-46, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Daniela Silva Lima Montemor**, matrícula Siape nº 2172925, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade de Cirurgia Geral**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Márcio Martins de Souza

Portaria nº 61, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 597, de 14 de dezembro de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 163, em 18 de dezembro de 2017, e, considerando o Memorando 26/2018 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 11 de janeiro de 2018, bem como o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.332776/2018-87, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Evelin Rocha Mendes Pereira**, matrícula Siape nº 2204166, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e

Terapêutico, para a **Unidade de Clínica Médica**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Márcio Martins de Souza

Portaria nº 73, de 2 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando 15/2018 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 9 de janeiro de 2018, bem como o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.332717/2018-30, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Queila Rodrigues Loyola**, matrícula Siape nº 2411366, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade do Sistema Digestivo**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 74, de 2 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o formulário para

remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.333109/2018-74, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Leonardo Campagnani da Silva Ferreira**, matrícula Siape nº 2172961, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para o **Setor de Urgência e Emergência**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 597, de 14 de dezembro de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 163, em 18 de dezembro de 2017, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.331513/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder, após mudança de função, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Cassia Valeska Torati**, matrícula Siape nº 2213030, ocupante do cargo de fisioterapeuta – terapia intensiva neonatal, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2018.

Márcio Martins de Souza

Portaria nº 64, de 30 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário para mudança de função de empregadas gestantes/lactantes constante do Processo nº 23068.331528/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder, após alteração de função, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Rachel de Freitas Wandekokem Cazelli**, matrícula Siape nº 2232818, ocupante do cargo de psicólogo – área hospitalar, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 63, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 597, de 14 de dezembro de 2017, da Superintendência do Hucam-Ufes, publicada no Boletim de Serviço nº 163, em 18 de dezembro de 2017, e, considerando o Memorando nº 4/2018 – UGT/Hucam-Ufes/Ebserh, de 22 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Alexandre Bittencourt Pedreira**, matrícula Siape nº 2120766, ocupante do cargo de médico – nefrologia, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Martins de Souza

Portaria nº 68, de 30 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 54/2018 – SS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 30 de janeiro de 2018, constante do Processo nº 23068.333254/2018-85, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape nº 2213035, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, para o encargo de substituto, na Chefia do Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni**, matrícula Siape nº 1219463.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 69, de 31 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 229/2018 – UAPS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 26 de janeiro de 2018, constante do Processo nº 23068.333272/2018-39, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Estevan do Amaral Meneguelli**, matrícula Siape nº 1725857, ocupante do cargo de assistente administrativo, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Almojarifado e Produtos para a Saúde, do Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 01/02/2018 a 09/02/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Maria do Carmo Coelho**, matrícula Siape nº 297577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 16/2018 – UTI/Hucam-Ufes/Ebserh, de 1º de fevereiro de 2018, constante do Processo nº 23068.333313/2018-23, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Elves Lucio Romão**, matrícula Siape nº 2121273, ocupante do cargo de técnico em informática, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Tecnologia da Informação, do Setor de Gestão da Informação e Informática, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape nº 2137295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 71, de 2 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 1/2018 – UASM/Hucam-Ufes/Ebserh, de 18 de janeiro de 2018, constante do Processo nº 23068.333325/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Susana Lamara Pedras Almeida**, matrícula Siape nº 2172940, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, para o encargo de substituta, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 20/02/2018 a 01/03/2018, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Neide Aparecida Tosato Boldrini**, matrícula Siape nº 1184882.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
02/2018	NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição transportada para atender à Unidade de Nutrição Clínica	34/2017	23068.322185/2017-95

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Leticia Karina Rodrigues	099.102.307-20	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	EBSERH
Fiscal Substituto	Lorena Batista Nascimento	084.285.877-60	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	UFES
Gestor	Glenda Blaser Petarli	108.054.497-60	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	UFES

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 78, de 1º de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de comodato.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
01/2018	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Comodato de 100 (cem) unidades de aparelhos portáteis (glicosímetros) de leitura de glicemia capilar	99/2017	328427/2017-22

Equipe de Fiscalização

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Neusa Maria Alvarenga	923.837.857-68	2148938	Divisão de Enfermagem	EBSERH
Fiscal Substituto	Catrine Storch Moitinho	031.699.535-59	2172844	Unidade do Sistema Digestivo	EBSERH

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 72, de 2 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor **Werther Clay Monico Rosa**, matrícula Siape nº 1474745, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Médico-Área, com exercício desde 10/10/2017 na **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Portaria nº 75, de 5 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o que preceitua a Norma Reguladora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e atualizada pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; e, considerando o Memorando nº 16 – SOST-DivGP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 1º de fevereiro de 2018, do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA na gestão 2017-2018, resolve:

Art. 1º Divulgar a instituição da **Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados que constituirão a CIPA** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, na gestão 2018-2019, composta pelos seguintes membros:

- I. **Bibiana Brandes Colnaghi** – matrícula Siape nº 1937957
Assistente Administrativo
- II. **Jefferson Siqueira de Andrade** – matrícula Siape nº 2148620
Técnico em Enfermagem
- III. **Josiane Costa Sales Celin** – matrícula Siape nº 2148638
Enfermeiro – Saúde do Trabalhador
- IV. **Márcia Wietecheschy Braga** – matrícula Siape nº 2121201
Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 76, de 5 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a legislação trabalhista e o desenvolvimento de políticas de prevenção em saúde ocupacional, resolve:

Art. 1º Publicar o Edital de Convocação para a escolha dos representantes dos empregados celetistas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA | Gestão 2018-2019, conforme abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CIPA HUCAM-UFES | GESTÃO 2018-2019
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a EBSERH | filial HUCAM-UFES convoca todos os empregados celetistas interessados em candidatar-se aos cargos de representantes da CIPA | Gestão 2018-2019, a efetivarem suas inscrições, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, junto à Comissão Eleitoral instalada no Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador – NASTH/SOST, no período de 5 a 27 de fevereiro de 2018, das 7 às 16 horas.

A eleição será realizada nos dias 5 e 6 de março de 2018, das 6 às 20 horas, na Recepção 2 do Hospital (acesso dos empregados).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COORDENAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS

Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando que o Hucam-Ufes se destaca como hospital de referência em alta complexidade, onde há oferta de diversos serviços especializados de saúde; considerando que o Complexo Ambulatorial do Hucam-Ufes atualmente é formado por 8 (oito) ambulatorios que englobam: 129 (cento e vinte e nove) consultórios, 30 (trinta) recepcionistas, uma média de 21.000 (vinte e um mil) pacientes agendados/mês e 526 (quinhentas e vinte e seis) agendas ativas no AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários); considerando que o elevado volume de atendimento nos serviços gera inúmeras demandas administrativas e regulatórias e, visando a uniformidade de orientações e a melhoria na qualidade dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação dos Ambulatórios**, vinculada à Unidade de Regulação Assistencial – URA, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção

à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com o objetivo de padronizar os processos de trabalho com foco na Gestão da Oferta.

Art. 2º O chefe da Coordenação dos Ambulatórios será o chefe da URA e contará com um profissional para suporte administrativo-operacional do serviço.

Art. 3º São competências e atribuições da Coordenação dos Ambulatórios:

- I. Padronizar os processos de trabalho e os fluxos dos ambulatórios, a fim de garantir a uniformização dos atendimentos;
- II. Construir normas e fluxos inexistentes com foco na Gestão da Oferta;
- III. Propor ações para diminuir o absenteísmo do paciente e aumentar a oferta de serviços;
- IV. Realizar ações com o objetivo de garantir o uso do AGHU nos ambulatórios;
- V. Realizar ações com o objetivo de garantir o cadastramento e atualização do Cadastro Nacional de Saúde (Cartão do SUS), referente aos pacientes atendidos nos ambulatórios;
- VI. Elaborar e revisar os Processos de Qualidade (PQ's) e Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) dos serviços sob sua coordenação, obedecendo as normas do Núcleo de Qualidade Hospitalar (NQH);
- VII. Elaborar plano de contingência para garantir a continuidade do serviço prestado;
- VIII. Coordenar e supervisionar as atividades realizadas nas recepções dos ambulatórios do Hucam-Ufes;
- IX. Gerenciar os colaboradores que desempenham atividades administrativas nos ambulatórios, dimensionando os postos de trabalho e remanejando os profissionais quando necessário, a fim de garantir a assistência ao usuário e o pleno funcionamento dos ambulatórios;
- X. Participar da elaboração das atribuições da equipe administrativa, que atua nos ambulatórios;
- XI. Coordenar o grupo focal;
- XII. Contribuir para o cumprimento das metas contratualizadas com o Gestor do Hucam-Ufes;
- XIII. Gerir a otimização da utilização dos consultórios disponíveis e salas;
- XIV. Apoiar nas resoluções das demandas de TI, infraestrutura e engenharia clínica que por ventura não tenham sido solucionadas;
- XV. Dar suporte na supervisão da produção ambulatorial e fazer interface com o serviço de faturamento;
- XVI. Subsidiar o cumprimento das normas, portarias e legislações vigentes;
- XVII. Analisar e deliberar sobre solicitações de abertura e/ou bloqueio de agendas no AGHU;

- XXVIII. Contribuir para o acolhimento adequado dos usuários, com o foco na humanização e na satisfação dos mesmos;
- XXIX. Elaborar relatórios gerenciais;
- XX. Responder às demandas do SIG EBSERH;
- XXI. Promover ações que garantam a tramitação dos prontuários, zelo e qualificação do registro;
- XXII. Realizar a gestão documental da sua coordenação;
- XXIII. Emitir formulário de Não Conformidade, quando identificado o não cumprimento das normas, para as chefias do serviço em questão;
- XXIV. As ações do coordenador do ambulatório deverão ser pautadas na ética, respeito e diálogo.

Art. 4º Não compete à Coordenação dos Ambulatórios:

- I. Supervisionar, analisar ou deliberar situações referentes à ética e à assistência das categorias médica, enfermagem e equipe multiprofissional;
- II. Gestão dos profissionais RJU e celetistas (frequência e férias programadas dentro das normas estabelecidas);
- III. Realizar a notificação dos pacientes que estão fora do perfil de atendimento do SISREG;
- IV. Responsabilizar-se pela abertura de chamados para TI, manutenção e engenharia clínica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior